



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMEÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 017/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021

***A Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Cametá, no uso de suas atribuições
institucionais,***

RESOLVE:

Em decorrência do feriado municipal do dia 24 de junho e do Decreto Municipal Nº313/2021 de 16 de junho de 2021, que instituiu ponto facultativo no dia 25 de junho de 2021 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no Município de Cametá, instituir ponto facultativo no dia 25 de junho de 2021 nesse Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Câmara Municipal de Cametá, 23 de junho de 2021.

João Paulo Cunha Nunes
João Paulo Cunha Nunes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMEÁ

Waldecy Nunes dos Santos
Waldecy Nunes dos Santos

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMEÁ

Francisco Assis da S. Gomes
Francisco Assis da Silva Gomes

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMEÁ